

*AD*



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE COMPRAS**



# **DOCUMENTOS DAS EMPRESAS**



*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE COMPRAS**



**S2 SAÚDE LTDA ME**

---

## QUADRO DE VALORES - TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO nº 1347/2020

---

Comercial S2 Saude <comercial@s2saude.com.br>

6 de maio de 2020 13:31

Para: Rogerio S2saude <rogerio@s2saude.com.br>, kedina.compras@iuna.es.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo documentos solicitados.

Atenciosamente,

---

**De:** Rogerio S2saude [mailto:rogerio@s2saude.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de maio de 2020 10:27

**Para:** comercial@s2saude.com.br

**Assunto:** ENC: QUADRO DE VALORES - TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO nº 1347/2020

Enviar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 16 anexos













 **DECLARAÇÃO.pdf**  
274K

 **4ª\_Alteração\_Contratual\_@S2\_SAUDE.pdf**  
228K

 **CND FALENCIA E CONCORDATA VENCE 13.05.2020.pdf**  
93K

 **CND FGTS VENCE 15.07.2020.pdf**

77K

-  **CND MUNICIPAL VENCE 28-06-2020.pdf**  
11K
-  **CND TRABALHISTA VENCE 24.07.2020.pdf**  
85K
-  **CNH ROGERIO AUTENTICADA CHAVE.pdf**  
188K
-  **CNH ROGERIO AUTENTICADA.pdf**  
731K
-  **CNPJ ATUALIZADO 13.04.2020.pdf**  
76K
-  **AFE.pdf**  
52K
-  **Alvara de Localizacao e Funci - 11.10.2022.pdf**  
18K
-  **Alvará Sanitário - Validade 12.03.2025.pdf**  
72K
-  **CASSY CHAVE.pdf**  
188K
-  **CASSY.pdf**  
564K
-  **CND DIVIDA ATIVA - INSS- FEDERAL - 31.05.2020.pdf**  
73K
-  **CND ESTADUAL - vence 17.05.2020.pdf**  
90K

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
S2 SAÚDE LTDA**

---

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, a saber:

**ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 29/10/1965, residente e domiciliado à Rua Itabaiana, nº 415, Apto. 1806, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-290, portador da CI nº 2.981.330 (SSP/MG) e inscrito CPF nº 541.818.106-82.

**CASSY TEREZA MOTTA AGUIAR**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30/07/1964, empresária, residente e domiciliada à Rua Paulo Silva, nº 185, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-600, portadora da CI nº 763.620 (SSP/ES) e CPF nº 830.435.197-87.

Únicos sócios da Sociedade Limitada sob a denominação social "**S2 SAÚDE LTDA**", com sede e foro na cidade de Vitória/ES, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764, LOJA 01, Jesus de Nazareth, CEP 29.052-015, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32201652125 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.031/0001-19, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade decide Alterar seu endereço para: **Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, SALA 201, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP 29.052-015.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade decide alterar neste ato seu objeto social para: **Principal** 46.64-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; e **secundárias:** 33.12-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 33.14-7/04 - manutenção e reparação de compressores; 33.19-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 46.14-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.19-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 46.45-1/01 - comércio atacadista de instrumentos

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 13:28 SOB Nº 20192510363.  
PROTOCOLO: 192510363 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905002591. NIRE: 32201652125.  
S2 SAÚDE LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/10/2019  
www.simplifica.es.gov.br

e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 71.19-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.39-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das alterações ora efetuadas através deste instrumento, os sócios resolvem de pleno acordo alterar as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e dar nova e geral redação a consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
S2 SAÚDE LTDA**

---

**ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 29/10/1965, residente e domiciliado à Rua Itabaiana, nº 415, Apto. 1806, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-290, portador da CI nº 2.981.330 (SSP/MG) e inscrito CPF nº 541.818.106-82.

**CASSY TEREZA MOTTA AGUIAR**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30/07/1964, empresária, residente e domiciliada à Rua Paulo Silva, nº 185, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-600, portadora da CI nº 763.620 (SSP/ES) e CPF nº 830.435.197-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Empresaria Limitada gira sob a denominação empresarial de "**S2 SAÚDE LTDA**", com sede e foro na cidade de Vitória/ES, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, SALA 201, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, CEP 29.052-015, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32201652125 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.031/0001-19.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem sua filial na cidade de Recife/PE, sito à Avenida Caxangá, nº 205, sala 607, Madalena, CEP: 50.720-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 13:28 SOB Nº 20192510363.  
PROTOCOLO: 192510363 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905002591. NIRE: 32201652125.  
S2 SAÚDE LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/10/2019  
www.simplifica.es.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme discriminação abaixo:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
CASSY TEREZA MOTTA AGUIAR	87,50	175.000	R\$ 175.000,00
ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES	12,50	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem como objeto social **Principal:** 46.64-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; e **Secundárias:** 33.12-1/03 – manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 33.14-7/04 – manutenção e reparação de compressores; 33.19-8/00 – manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 46.14-1/00 – representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.19-2/00 – representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 46.45-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos; 71.19-7/99 – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.39-0/02 – aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e ano social compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, só se dissolverá por deliberação dos sócios ou por determinação legal.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas de capital social são indivisíveis podendo as mesmas serem livremente negociadas entre os sócios, por venda, cessão ou transferência. Porém, a venda, cessão ou transferência, de qualquer quota a

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 13:28 SOB Nº 20192510363. PROTOCOLO: 192510363 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905002591. NIRE: 32201652125. S2 SAUDE LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/10/2019  
www.simplifica.es.gov.br

terceiros não poderá ser efetuada sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições, terá o direito de preferência na aquisição.

**Parágrafo Único:** Caso postas à venda, se superado o direito de preferência, a aprovação do nome do novo sócio será sujeita ao (s) remanescente (s), que também disporão sobre sua condição de administrador, nos termos do parágrafo único do Art. 1060 do código civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES**, já qualificado nas condições deste instrumento que representará a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderá nomear procuradores e administradores, investidos dos poderes necessários para representar a sociedade, em juízo ou fora dele, perante os órgãos públicos e repartições, e outros negócios relativos ao giro social e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade ou endosso, aval, fiança, abonos ou quaisquer outros correlatos, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Será necessária a anuência de apenas um sócio para abrir e movimentar conta bancária.

**Parágrafo Segundo:** são vedadas atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações, individualmente, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, assim como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos trinta dias seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 13:28 SOB Nº 20192510363.  
PROTOCOLO: 192510363 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905002591. NIRE: 32201652125.  
S2 SAUDE LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/10/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada "Pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes fixadas pela legislação do imposto de renda".

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com o sócio remanescente, cabendo aos herdeiros do falecido, escolher um para representá-lo até a sentença final na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os lucros ou prejuízos apurados em Balanços Patrimoniais encerrados ao término de cada ano civil serão divididos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara sob as Penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e os casos omissos, aplicam-se às normas gerais de direito e as jurisprudências pertinentes tudo na conformidade legal.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, sendo o arquivamento feito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em via única.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 13:28 SOB Nº 20192510363.  
PROTOCOLO: 192510363 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905002591. NIRE: 32201652125.  
S2 SAUDE LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/10/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



Vitoria/ES, 21 de outubro de 2019.

**ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES**  
Sócio administrador

**CASSY TEREZA MOTTA AGUIAR**  
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 13:28 SOB Nº 20192510363.  
PROTOCOLO: 192510363 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905002591. NIRE: 32201652125.  
S2 SAUDE LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 29/10/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S2 SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S2 SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 08:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S2 SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1091032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 15:42:31 (hora local)**.

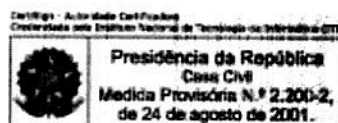
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95230510181150030448-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffc5c7845150cec768b2dc7fc6954d6c8b2db079083386e2e0885f278fbd1d8a476945ccd1c518d34024730906a6f20d242



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S2 SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S2 SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 12:29:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S2 SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1077942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 15:42:31 (hora local)**.

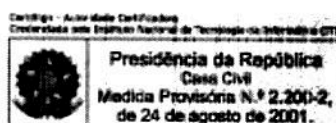
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 95231809181110390158-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d17d16aa155e901acc671f242220f9a66bcdb079083386e2e0885f278fbd1d8a476e0e1ef0d907fe9aff6617f454146ceb9



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

## Dados da Empresa

**Razão Social**

S2 SAÚDE LTDA ME

**CNPJ**

16.740.031/0001-19

**Endereço Completo**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2764, Loja 1 - Jesus de Nazareth CEP: 29.052-015 - VITÓRIA/ES

**Telefone**

(27) 3029-9050

**Responsável Técnico**

MARIANA SOARES ZARDO

**Responsável Legal**

ROGERIO MADUREIRA RODRIGUES

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.11.924-2 (P93M997973HH)

**Data do Cadastro**

13/04/2015

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.128542/2015-61

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

90

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1102156148

03700899829 07/05/2024 11/12/2025

1102156148

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Santa Luzia - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-4441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 95231809181110390158-1; Data: 18/09/2018 11:12:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM87636-Y110;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
**1301247467**

**PRIMEIRO PLASTIFICAR**  
**1301247467**

**NOME**  
 CASSY TEREZA MOTA AGUIAR

**DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. Nº**  
 763420 887 22

**CPF**  
 830.435.197-47

**DATA DE NASCIMENTO**  
 30/07/1966

**FUNÇÃO**  
 MANOEL OLIVEIRA AGUIAR  
 ROZICLEY MOTA AGUIAR

**Nº MATRÍCULA**  
 01835154808

**VALIDADEZ**  
 03/08/2021

**Nº DE MATRÍCULA**  
 30/02/1993

**LOCAL**  
 Vitória-Espírito Santo

**DATA DE EMISSÃO**  
 08/08/2018

**DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8  
 Av. Presidente Dutra, 1142 - Jd. Santa Helena - Vila Prudente - CEP 05053-900 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2444-1111 - Fax: (11) 2444-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 1º, inc. V, do art. 4º e do art. 12 da Lei Federal nº 11.343/2006, e do art. 1º da Lei Estadual nº 12.240/2008, a presente autenticação digitalizada, realizada pelo sistema eletrônico de autenticação, produz efeitos legais e confere fé pública.

**Cód. Autenticação: 96230510181150030448-1; Data: 04/10/2018 11:55:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO70412-RGU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigitaltipo.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** S2 SAUDE LTDA

**CNPJ:** 16.740.031/0001-19

**Data de Expedição:** 13/04/2020 12:43:45

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018241715 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VITORIA

**Bairro:** JESUS DE NAZARETH

**Logradouro:** AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

**Número:** 2796

**Complemento:** LOJA

**CEP:** 29.052-015

-- CONTATO --

**Email:** COMERCIAL@S2SAUDE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3029-9050

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.740.031/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S2 SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S2 SAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>2796</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
CEP <b>29.052-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JESUS DE NAZARETH</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>
UF <b>ES</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROGERIO@S2SAUDE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3029-9003</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 12:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S2 SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 16.740.031/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:08 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **B93D.BE1E.59B5.43C6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número : 5001264701

Validade: 17/05/2020

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 16.740.031/0001-19

Nome /Razão Social: S2 SAUDE LTDA

### 02 - DÉBITOS:

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

Parcelamento de Débito	735801	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular
Parcelamento de Débito	735878	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular
Parcelamento de Débito	735889	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular

### 03 - DECLARAÇÃO:

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Vitória, 17 de Fevereiro de 2020

Autenticação Eletrônica: 51622 0264 70194

Agência Virtual da Receita Estadual



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

0141  
SIAR

## Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 29/04/2020 - 13:02h

---

CNPJ .....: 16740031000119

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: S2 SAUDE LTDA

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

---

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 28/06/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

---

Emitido em 29/04/2020 às 13:02 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**50c568b2-2417-42d4-996e-fadaaafb4cd0**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade

**Alvará de Localização e  
Funcionamento**

Documento  
CNPJ 16.740.031/0001-19

Nome/ Nome Empresarial

S2 SAUDE LTDA - ME

Nome Fantasia

S2 SAUDE

Endereço

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764, LOJA: 01,, JESUS DE NAZARETH, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1210148

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

6160678/2017

Área

74,08m<sup>2</sup>

**OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:**

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR/nCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL/nCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS/nMANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRO MEDICO E ELETRO TERAPEUTICO, EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO E CORRELATOS/nATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE/nMANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES DE AR PARA QUALQUER USO/nMANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA/nREPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA USO TECNICO OU PROFISSIONAL/nREPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS

**CNAE PRINCIPAL:**

4664-8/00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

**CNAE SECUNDÁRIA:**

3312-1/03

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3314-7/04

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES

3319-8/00

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4614-1/00

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

4619-2/00

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento

11/10/2017

Data Expedição

16/10/2017

Data Validade

11/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :1434f747-f76c-46ef-8269-99cf69779116



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade

**Alvará de Localização e  
Funcionamento**

Documento  
CNPJ 16.740.031/0001-19

Nome/ Nome Empresarial

S2 SAUDE LTDA - ME

Nome Fantasia

S2 SAUDE

Endereço

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764, LOJA: 01;, JESUS DE NAZARETH, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1210148

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

6160678/2017

Área

74,08m<sup>2</sup>

4645-1/01

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645-1/03

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

7119-7/99

ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento

11/10/2017

Data Expedição

16/10/2017

Data Validade

11/10/2022

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :1434f747-f76c-46ef-8269-99cf69779116



Nome/ Nome Empresarial

S2 SAUDE LTDA

Nome Fantasia

S2 SAUDE

Endereço

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2796, SALA 201, JESUS DE NAZARETH, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1210148

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
6791280/2019

Área  
103,57m<sup>2</sup>

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

- |           |   |
|-----------|---|
| 4645-1/01 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS    |
| 4645-1/03 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS   |
| 4664-8/00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO SEM AUTODECLARAÇÃO

Alvará Sanitário cadastrado sem autodeclaração

Limite Atendimento  
12/03/2025

NOTA(S): ALVARÁ SANITÁRIO

- 1) RESPONSÁVEL TÉCNICA: ÉRICA BARCELOS STORCH. CRO-ES Nº CD-4149.
- 2) A EMPRESA NÃO ESTÁ APTA A ARMAZENAR PRODUTOS TERMOLÁBEIS, POR NÃO POSSUIR AMBIENTE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A TEMPERATURA E UMIDADE ENTRE 04°C E 08°C .

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.**

**O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.**

Data Licenciamento  
12/03/2020

Data Expedição  
18/03/2020

Data Validade  
12/03/2025

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :69650315-0c95-447c-ac90-ac0368a9bdda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.740.031/0001-19

**Razão Social:** S2 SAUDE LTDA ME

**Endereço:** AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 2764 LOJA 01 / JESUS DE  
NAZARETH / VITORIA / ES / 29052-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031802473961312239

Informação obtida em 13/04/2020 12:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S2 SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.740.031/0001-19

Certidão nº: 2311759/2020

Expedição: 27/01/2020, às 16:28:33

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e            q u e            **S 2            S A U D E            L T D A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**16.740.031/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### DECLARAÇÃO

A empresa S2 Saúde Ltda inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 16.740.031/0001-19, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782, 2º Pavimento, Jesus de Nazareth, Vitória – ES, CEP: 29052-015, sob as penas da lei, declara:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Que segue o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

VITÓRIA, 06 de maio de 2020.



Rogério Madureira Rodrigues  
Gerente Geral

**16.740.031/0001-19**



**S2 SAÚDE LTDA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2784, Lj 01  
Jesus de Nazareth - CEP 29052-014  
Vitória/ ES

**DADOS COMPLEMENTARES**

A/C: KÉDINA CANTILIO

ASSESSORA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**NOME DA EMPRESA:** S2 SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 16.740.031/0001-19

**ENDEREÇO:** AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782, 2º PAVIMENTO, JESUS DE NAZARETH, VITÓRIA – ES, CEP: 29052-015.

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL

**CONTA:** 4292-7

**Nº AGÊNCIA:** 100725-4

**NOME DA AGÊNCIA:** PRAIA DO SUÁ.

**E-MAIL:** [comercial@s2saude.com.br](mailto:comercial@s2saude.com.br)

**TELEFONE:** 27 3029-9050

VITÓRIA, 06 de maio de 2020.



Rogério Madureira Rodrigues  
Gerente Geral

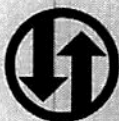
**16.740.031/0001-19**



**S2 SAÚDE LTDA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2784, Lj 01  
Jesus de Nazareth - CEP 29052-014  
Vitória/ ES





**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE COMPRAS**



**BERNARDO DEPOLLO LEITE**



---

## QUADRO DE VALORES - TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO nº 1347/2020

---

Alexania Fernandes Galdino <alexania.galdino@boapraca.com.br>  
Para: Kédina Compras <kedina.compras@iuna.es.gov.br>

6 de maio de 2020 13:40

Boa tarde, Kédina!

Em anexo, encaminho documentação solicitada.  
Tel de contato: (27)99901-5411.

Atenciosamente,



www.boapracaepi.com.br



Alexânia Galdino

Depto Comercial

+ 55 27 3357 1400






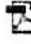

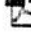

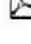

✉ alexania.galdino@boapraca.com.br

Rua Gil Martins de Oliveira, 55 - Loja 02  
Santa Lúcia - Vitória/ES - Brazil - 29056-300


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 11 anexos

-  **CND Municipal 28-06-20.pdf**  
11K
-  **CNDT 04-10-2020.pdf**  
85K
-  **CND Federal 26-05-2020.PDF**  
63K
-  **Certidão Negativa (Falência e Concordata) 28-05-20.pdf**  
102K
-  **Certidão Estadual 29-07-2020.pdf**  
578K
-  **CNH Bernardo.pdf**  
39K
-  **CNPJ.pdf**  
82K
-  **FGTS 29-06-20.pdf**  
77K
-  **CNH ALEXÂNIA.pdf**  
336K
-  **Comprovante Bancário.pdf**  
191K
-  **Declaração de atendimento do artº Iúna.pdf**  
259K



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BERNARDO DEPOLLO LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE DE JESUS LEITE		(mãe) ANA CELIA DEPOLLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3839024	Órgão emissor SPTC	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 145.794.547-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Demócrito Silva			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Mata da Praia	CEP 29066-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002048 - Vitória
MUNICÍPIO Vitória			UF ES
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDO DEPOLLO LEITE			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GIL MARTINS DE OLIVEIRA			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOJA 04;	BAIRRO/DISTRITO SANTA LÚCIA	CEP 29056-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002048 - Vitória
MUNICÍPIO Vitória	UF ES	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROMUALDOAM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642702 Atividade Secundária 4663000, 4669999, 4643501, 3312102, 4649401, 4672900, 4686902, 4689399, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4772500, 4782201, 7739099	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS (SEGURANÇA DO TRABALHO); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (PORCAS, ARRUELAS, PARAFUSOS, ABRAÇADEIRAS, TELA DE ARAME, CADEADOS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NÃO ELETRICAS, FURADEIRAS E SERRAS ELETRICAS); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardo Depollo Leite</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 ES2190002542113	


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 13:41 SOB N° 32102540671.  
PROTOCOLO: 192175556 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901637223. NIRE: 32102540671.  
BERNARDO DEPOLLO LEITE



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 10/04/2019  
www.simplifica.es.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BERNARDO DEPOLLO LEITE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE DE JESUS LEITE		(mãe) ANA CELIA DEPOLLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1998		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3839024		Órgão emissor SPTC
		UF ES		CPF(número) 145.794.547-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Demócrito Silva				NUMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Mata da Praia	CEP 29066-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Letras Comerciais) 002048 - Vitória	
MUNICÍPIO Vitória				UF ES
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDO DEPOLLO LEITE				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GIL MARTINS DE OLIVEIRA				NUMERO 15
COMPLEMENTO LOJA 04;	BAIRRO/DISTRITO SANTA LÚCIA	CEP 29056-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use as Letras Comerciais) 002048 - Vitória	
MUNICÍPIO Vitória	UF ES	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROMUALDOAM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642702 Atividade Secundária	Descrição do Objeto (CREMES E LOÇÕES, PROTETOR SOLAR, REPELENTE, CREME PROTETOR PARA MÃOS); COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS (APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PRECISÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bernardo Depollo Leite			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 ES2190002542113		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 13:41 SOB N° 32102540671.  
PROTOCOLO: 192175556 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901637223. NIRE: 32102540671.  
BERNARDO DEPOLLO LEITE




Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 10/04/2019  
www.simplifica.es.gov.br





0153

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BERNARDO DEPOLLO LEITE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE DE JESUS LEITE		(mãe) ANA CELIA DEPOLLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3839024	Orgão emissor SPTC	UF ES	CPF(número) 145.794.547-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Demócrito Silva				NUMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Mata da Praia	CEP 29066-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002048 - Vitória	
MUNICÍPIO Vitória				UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDO DEPOLLO LEITE				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GIL MARTINS DE OLIVEIRA				NUMERO 15
COMPLEMENTO LOJA 04;	BAIRRO/DISTRITO SANTA LÚCIA	CEP 29056-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002048 - Vitória	
MUNICÍPIO Vitória	UF ES	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROMUALDOAM@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642702 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES, TINERES); COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CORDAS E CORDOARIAS, FITA STRETCH, FITAS ADESIVAS, MANGUEIRAS, PILHAS); ALUGUEL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardo Depollo Leite</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____ / /		 ES2190002542113		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 13:41 SOB Nº 32102540671.  
PROTOCOLO: 192175556 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901637223. NIRE: 32102540671.  
BERNARDO DEPOLLO LEITE



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 10/04/2019  
www.simplifica.es.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BERNARDO DEPOLLO LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE DE JESUS LEITE	(mãe) ANA CELIA DEPOLLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 3839024	Orgão emissor SPTC	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 145.794.547-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Demócrito Silva			NUMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Mata da Praia	CEP 29066-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002048 - Vitória
MUNICÍPIO Vitória			UF ES
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDO DEPOLLO LEITE			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GIL MARTINS DE OLIVEIRA			NUMERO 15
COMPLEMENTO LOJA 04;	BAIRRO/DISTRITO SANTA LÚCIA	CEP 29056-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002048 - Vitória
MUNICÍPIO Vitória	UF ES	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ROMUALDOAM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642702 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardo Depollo Leite</i>		SEDE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 ES2190002542113	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 13:41 SOB N° 32102540671.  
PROTOCOLO: 192175556 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901637223. NIRE: 32102540671.  
BERNARDO DEPOLLO LEITE





Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 10/04/2019  
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VITÓRIA

Polgar Direito

*Bernardo Depollo Leite*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.839.024 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 04.01.2014

NOME BERNARDO DEPOLLO LEITE

FILIAÇÃO ALEXANDRE DE JESUS LEITE E ANA CELIA DEPOLLO

NATURALIDADE VITÓRIAS DATA DE NASCIMENTO 05.03.1998

DOC ORIGEM CERT. NASC. 41770 FL 90 LV 77 J AMORIM JUNIOR VITÓRIA - ES - 05.03.2008

CPF 145.794.547-90

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz Carlos Fortim Gomes*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

1012

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**145.794.547-90**

Nome  
BERNARDO DEPOLLO LEITE

Nascimento  
05/03/1998

135

VEHICULO TIPO  
Otras inscripciones  
1480861436

PROBADO PLASTIFICAR  
1480861436

OPERACION  
Ejemplo

*Proceder de la...*

REPUBLICA DE CHILE  
SERVICIO REGISTRO SANTIAGO

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS LIDAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITACAO

NOME  
 ALEONDA FERREIRA GALDINO

EXERCICIO/DESCRIÇÃO  
 2024174 SPEC 02

033-130-357-47 22/04/2008

LOCAL  
 VITORIA ESPERANCA GALDINO

PROBADO/FERREIRA DOS  
 SANTOS

Nº PROBADO  
 05350715538

DATA  
 03/02/2008

VALIDADEZ  
 11/02/2008

RESERVAÇÃO

*Aleandra Ferreira Galvão*

LOCAL  
 Vitoria-Espirito Santo

03/02/2008

7248326041  
 44342531722

DETRAM - ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1220913540

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1220913540



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** BERNARDO DEPOLLO LEITE

**CNPJ:** 33.314.751/0001-31

**Data de Expedição:** 29/04/2020 15:38:48

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018265263 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.314.751/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERNARDO DEPOLLO LEITE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO EPI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GIL MARTINS DE OLIVEIRA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOJA 04
---	--------------	------------------------

CEP 29.056-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMUALDOAM@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 8818-5807
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERNARDO DEPOLLO LEITE**  
**CNPJ: 33.314.751/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:56:36 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **9D64.0E3F.4B24.3C8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0161  
A

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000103294

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.314.751/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2020**, válida até **29/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0022.9330.EEE0.9542**



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

0162  
SIAR

## Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 29/04/2020 - 14:12h

---

CNPJ .....: 33314751000131

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: **BERNARDO DEPOLLO LEITE**

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

---

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 28/06/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

---

Emitido em **29/04/2020 às 14:12** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**61fbce65-728e-491b-906a-b0424c48ca74**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.314.751/0001-31

**Razão Social:** BERNARDO DEPOLLO LEITE

**Endereço:** RUA GIL MARTINS DE OLIVEIRA / SANTA LUCIA / VITORIA / ES / 29056-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

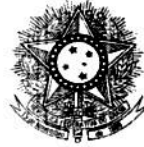
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2020 a 29/06/2020

**Certificação Número:** 2020030204042696535396

Informação obtida em 29/04/2020 14:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BERNARDO DEPOLLO LEITE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.314.751/0001-31

Certidão nº: 8192331/2020

Expedição: 08/04/2020, às 15:08:55

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDO DEPOLLO LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.314.751/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IÚNA

Bernardo Depollo Leite, inscrita no CNPJ nº 33.314.751/0001-31, por intermédio de seu representante legal a Sra. Alexânia Fernandes Galdino, portadora da Carteira de Identidade nº2024176/SPTC-ES e do CPF nº 055.130.557-67 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm)>, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Iúna, 06 de maio de 2020.

Alexânia Fernandes Galdino  
Alexânia Fernandes Galdino

33.314.751/0001-31

BERNARDO DEPOLLO LEITE

Rua Gil Martins de Oliveira, 15 Loja 04

Santa Lúcia - CEP: 29.056-300

VITÓRIA - ES



Itaú Empresas

30  
horas

Nome: **BERNARDO DEPOLLO LEITE**  
Agência: 8517    Conta: 19711-0

**Saldo resumido**

20/08/2019 às 08:05:57h

Descrição

Saldo (R\$)



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE COMPRAS**



**FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE**  
**SINAI LTDA – ME (MAIS SAÚDE)**



Kédina Compras &lt;kedina.compras@iuna.es.gov.br&gt;

---

**ENC: Documentos Licitação**

---

**MAIS SAUDE CARD CARD** <denisemaissaudecard@hotmail.com>  
Para: Kédina Compras <kedina.compras@iuna.es.gov.br>

7 de maio de 2020 11:47

Prezada, bom dia.  
Segue anexo documentos conforme solicitado.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.  
Att,

**Denise Hott**  
**Gerente Administrativo**

**Mais Saúde Card**

33 3331-4300

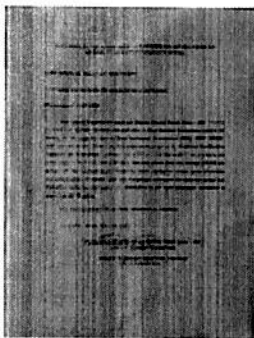
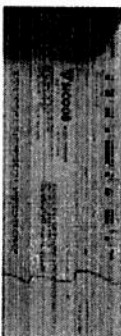
33 99915-2248

---

De: Roberto Mayrinck Brito <mayrinckbrito@yahoo.com.br>  
Enviado: quinta-feira, 7 de maio de 2020 08:32  
Para: Denise Mais Saúde  
Assunto: Documentos Licitação

documentos da licitação em anexo.  
Falta anexar identidade do Antônio, declaração assinada por ele (esta em anexo pra imprimir) e comprovante de conta bancária (folha de cheque ou cartão)

---

**12 anexos****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO IUNA (SACOS CADAVER).jpg**  
442K**comprovante conta bancaria monte sinai.jpg**  
57K**CNH ANTONIO.jpeg**  
110K





 **5ª alteração funerária monte sinai.pdf**  
1533K

 **CNPJ Funerária.pdf**  
90K

 **CND Federal Funerária.pdf**  
76K

 **CND estado Funerária.pdf**  
73K

 **CND Prefeitura Funerária.pdf**  
53K

 **CNS Fgts Funerária.pdf**  
78K

 **CND Trabalhista Funerária.pdf**  
85K

 **CND Falência Funerária.pdf**  
15K

 **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.doc**  
22K

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A NORMA DO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Iuna (ES)

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Processo nº 1347/2020

A empresa Funerária Leste de Minas Monte Sinal Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 22.869.123/0001-04 sediada na Rua Doutor Francisco Lucio de Assis nº 14, Lote 01, Bairro Bom Sucesso, Simonésia (MG), CEP: 36930-000, através de seu Diretor ou Representante Legal, o Sr. Antonio Guilherme Galvão de Carvalho, portador do CPF nº 036.960.426-17 e Carteira de Identidade nº 34.8150384 SSP/MG, declara para fins do inciso XXIII do artigo 7º de Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Iuna (ES), 08 de maio de 2020.

Funerária Leste de Minas Monte Sinal Ltda - ME  
CNPJ nº 22.869.123/0001-04

Antonio Guilherme Galvão de Carvalho  
CPF nº 036.960.426-17

Cheque N°  
**000047**

Colab. Banco  
**018 756**

Cooperativa  
**3049**

Ci Contá  
**72 000034529 6**

C2 P1 Serie  
**4 2 001**

Cheque N°  
**000047**

CJ  
**7 8 8450**

Pague por este  
Cheque a quantia de

7494

7494

7494

**SICOOB**

**SICOOB CREDITIVRE**

EMPRESARIAL Confecção: 07/2019

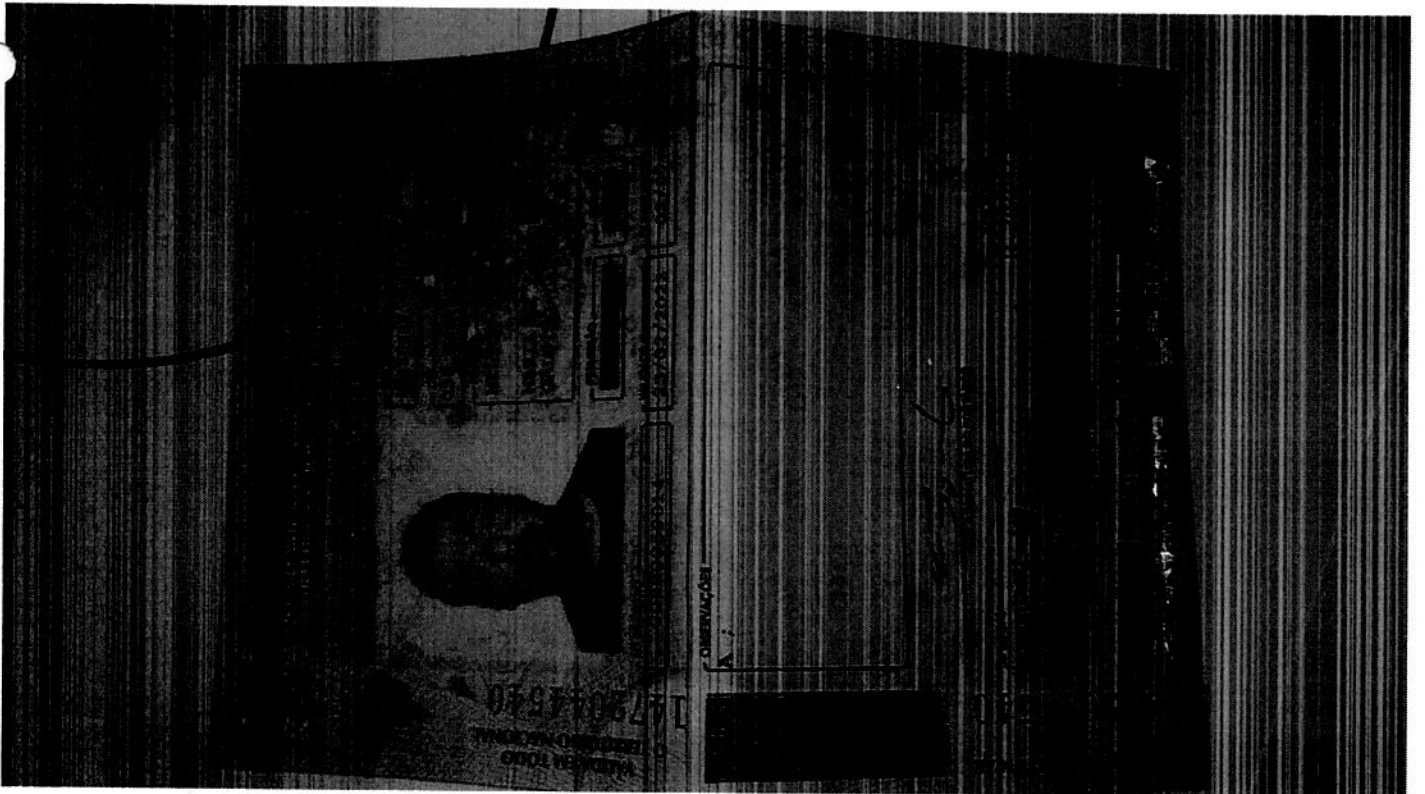
CAIXA DE CREDITO DE LIVRE ACESSO DA ZONA DA  
MATA, S/A SICOOB CREDITIVRE

Av. ...  
Cidade ...

Telefone: ...

COMPANHIA SICOOB CREDITIVRE  
FUNERARIA LESIE DA MATA MONTE SI  
CNPJ: 25.991.270/0104  
CLIENTE CAROLINE DOS REIS 07/2019 TEL: 31.300.9400

0171





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0173  
\$

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210442960

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183182824231

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

SIMONESIA

Local

1 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7046407 em 26/10/2018 da Empresa FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA - ME, Nire 31210442960 e protocolo 185199577 - 26/10/2018. Autenticação: 5D4AB39B65314C87ED732A3FF7BCCD794531B3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.957-7 e o código de segurança 2aSx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura)



### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.957-7	J183182824231	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.960.426-17	ANTONIO GUILHERME GALDINO DE CARVALHO



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FUNERÁRIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA ME**

**CNPJ: 22.869.123/0001-04**

**NIRE: 3121044296-0**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

**ANTONIO GUILHERME GALDINO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/09/1978, residente e domiciliado na Rua Luiz Cerqueira, 262 – Bairro Centro – em Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000, portador do documento de Identidade nº M-9.150.384, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 036.960.426-17,

**FRANCIELE OLIVEIRA GUERRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 10/03/1983, natural da cidade de Carangola (MG), filha de Francisco Gonçalves Guerra e Rosimar Oliveira Guerra, residente e domiciliada na Rua Frederico Dolabela, 349 – Apto 901 – Centro - em Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36900-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.330.492, expedida pela PC/MG e do CPF nº 063.518.036-75 e,

**AMAZILES TEREZINHA MARQUES FERREIRA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 02/07/1950, residente e domiciliada na Rua Capitão Rafael, 317 – Bairro Centro – em Manhuaçu - MG, CEP 36.900-000, portadora da Cédula de Identidade nº M-6.021.648, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 116.792.636-68.

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **FUNERÁRIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA ME**, conforme Contrato Social registrado na JUCEMG em 17/07/2015 sob o nº 3121044296-0, resolvem de comum acordo procederem a alteração contratual pelas cláusulas e condições seguintes:

1º - Nesta data a filial situada na Rua Monsenhor Gonzales, nº 140 – Bairro Centro – em Manhuaçu (MG), CEP: 36900-000, NIRE: 3190246742-1, CNPJ: 22.869.123/0002-87, altera seu endereço para a **RUA ARTHUR EUTRÓPIO, S/Nº, CANTINHO DO CÉU, MUTUM (MG), CEP Nº 36.955-000.**

**À vista da adequação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUNERÁRIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA ME.**

**Parágrafo único:** - O nome de fantasia é **FUNERÁRIA MONTE SINAI.**

**Cláusula II – SEDE E FILIAIS**

A sede da sociedade é na **Rua Doutor Francisco Lúcio de Assis, nº 14, Loja 01 – Bairro Bom Sucesso - em Simonésia, Estado de Minas Gerais, CEP: 36930-000** e filiais na:



• Rua Arthur Eutrópio, s/nº, bairro Cantinho do Céu, Mutum (MG), CEP: 36955-000, NIRE: 3190246742-1, CNPJ: 22.869.123/0002-87;

• Rua Capitão Nestor Vieira de Gouveia, 159, Complemento: 159 e 159/A – Bairro Centro – em Lajinha (MG), CEP: 36980-000, NIRE: 3190250758-9, CNPJ: 22.869.123/0003-68;

• Rua David Gomes de Oliveira, 127 – Bairro Novo Horizonte – em Ibatiba (ES), CEP: 29395-000, NIRE: 3290051706-5, CNPJ: 22.869.123/0004-49;

• Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 490, 1º Pavimento, Loja B – Bairro Niterói – em Iúna (ES), CEP: 29390-000, CNPJ Nº 22.869.123/0005-20.

### **Cláusula III - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo:

- Serviços de funerária;
- Serviços de necrotério, remoção e exumação de cadáveres;
- Comércio varejista de artigos funerários.

### **Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada; já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, cabendo a:

Sócios	Participação	Nº de cotas	Valor R\$
Franciele Oliveira Guerra	45,00%	18.000	18.000,00
Antônio Guilherme Galdino de Carvalho	45,00%	18.000	18.000,00
Amaziles Terezinha Marques Ferreira	10,00%	4.000	4.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

### **Cláusula V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **Cláusula VI - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências, ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

### **Cláusula VII - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2015, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **ANTONIO GUILHERME GALDINO DE CARVALHO**, que assinará isoladamente toda a documentação referente à sociedade e poderá exercer todos os atos inerentes a direção da atividade mercantil, como administrador.





**Cláusula IX - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**Cláusula X -PRÓ – LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula XI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** - contado 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**Cláusula XII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

**Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula XIV – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula XV – LIQUIDAÇÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos termos previstos em Lei.

**Cláusula XVI - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este instrumento de alteração social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**Cláusula XVII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos não regulados neste instrumento, deverão ser aplicados às disposições legais constantes do Novo Código Civil Lei No. 10.406/2002.



**Cláusula XVIII – FORO**

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

**Cláusula XIX - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato que será encaminhado para arquivamento na junta comercial do Estado de Minas Gerais.

Simonésia (MG), 28 de Setembro de 2018.

**Franciele Oliveira Guerra**

**Amaziles Terezinha Marques Ferreira**

**Antônio Guilherme Galdino de Carvalho**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7046407 em 26/10/2018 da Empresa FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA - ME, Nire 31210442960 e protocolo 185199577 - 26/10/2018. Autenticação: 5D4AB39B65314C87ED732A3FF7BCCD794531B3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.957-7 e o código de segurança 2aSx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(assinatura)*



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.957-7	J183182824231	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
116.792.636-68	AMAZILES TEREZINHA MARQUES FERREIRA
036.960.426-17	ANTONIO GUILHERME GALDINO DE CARVALHO
063.518.036-75	FRANCIELE OLIVEIRA GUERRA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA - ME, de nire 3121044296-0 e protocolado sob o número 18/519.957-7 em 26/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7046407, em 26/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.960.426-17	ANTONIO GUILHERME GALDINO DE CARVALHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.960.426-17	ANTONIO GUILHERME GALDINO DE CARVALHO
063.518.036-75	FRANCIELE OLIVEIRA GUERRA
116.792.636-68	AMAZILES TEREZINHA MARQUES FERREIRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7046407 em 26/10/2018 da Empresa FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA - ME, Nire 31210442960 e protocolo 185199577 - 26/10/2018. Autenticação: 5D4AB39B65314C87ED732A3FF7BCCD794531B3ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.957-7 e o código de segurança 2aSx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.869.123/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUNERARIA MONTE SINAI</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**96.03-3-04 - Serviços de funerárias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DOUTOR FRANCISCO LUCIO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 01;</b>
--	---------------------	---------------------------------

CEP <b>36.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM SUCESSO</b>	MUNICÍPIO <b>SIMONESIA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORTECONTE@ORTECONTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(33) 3339-1000</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **07:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA**  
**CNPJ: 22.869.123/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:47 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **3E2E.D580.84C2.1546**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0183  
410



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

0184

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/05/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
002593796.00-41

CNPJ/CPF: 22.869.123/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR FRANCISCO LUCIO DE ASSIS

NÚMERO: 14

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: BOM SUCESSO

CEP: 36930000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SIMONESIA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000397254239





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA- MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos Fiscais

Nº 0000118 / 2020

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, prestando atendimento ao que foi requerido por parte interessada, que revendo nesta Prefeitura os seus arquivos e demais papéis, deles verifiquei constar que: FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA ME

**Nome Fantasia:** FUNERÁRIA MONTE SINAI

Devidamente Inscrita sob o CNPJ 22.869.123/0001-04, e desta municipalidade inscrita sob o nº

Situada/Residente:

RUA RUA FRANCISCO LUCIO DE ASSIS, Nº 14 - LOJA 1 - BONSUCESSO - SIMONESIA - MG - CEP: 36.93-0-000

Acha-se quite com os cofres Público Municipal, até a presente data, ressalvando ao município, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Sendo só o que foi pedido, é o que consta na presente busca.

**Observação:**

**VALIDADE : 03/08/2020**

SIMONESIA-MG, 04 de Maio de 2020

DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS PENA  
SECTOR DE TRIBUTOS  
DIEGO DE OLIVEIRA ELIAS PENA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.869.123/0001-04

**Razão Social:** FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA ME

**Endereço:** R DOUTOR FRANCISCO LUCIO DE ASSIS 14 LOJA 01 / BOM  
SUCESSO / SIMONESIA / MG / 36930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032203232193727703

Informação obtida em 04/05/2020 13:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.869.123/0001-04  
Certidão nº: 10243935/2020  
Expedição: 04/05/2020, às 13:02:59  
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.869.123/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FUNERÁRIA LESTE DE MINAS MONTE SINAI LTDA  
CNPJ: 22.869.123/0001-04

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Maio de 2020 às 13:07

MANHUAÇU, 04 de Maio de 2020 às 13:07

**Código de Autenticação:** 2005-0413-0759-0510-0555

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Iúna (ES)

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

Processo nº 1347/2020

A empresa Funerária Leste de Minas - Monte Sinaí Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 22.869.123/0001-04 sediada na Rua Doutor Francisco Lúcio de Assis, nº 14, Loja 01, Bairro Bom Sucesso, Simonésia - MG, CEP 36000-000 através de seu Diretor ou Representante Legal, Sr. Antônio Guilherme Galdino de Carvalho, portador do CPF nº 036.000.428-17 e Carteira de Identidade nº M-9.150.384 SSP/MG, declara para fins do inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que possui trabalho com menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Iúna (ES), 06 de maio de 2020.

  
Funerária Leste de Minas - Monte Sinaí Ltda - ME  
CNPJ nº 22.869.123/0001-04

Antônio Guilherme Galdino de Carvalho  
CPF nº 036.000.428-17